



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0005148-24.2019.6.02.8000

RESOLUÇÃO Nº 15.975
(17/7/2019)

Promove a alteração do Regulamento da Secretaria do Tribunal.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 230/2016 que fixa, no âmbito do Poder Judiciário, as premissas e direcionamentos de aplicabilidade das legislações nacionais quanto aos preceitos da acessibilidade;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 230/2016 estabelece que, além das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, os órgãos do Poder Judiciário devem criar unidades administrativas específicas, diretamente vinculadas à Presidência, responsáveis pela implementação das ações da respectiva Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Regulamento desta Secretaria para atender os preceitos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 230/ 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do Art. 4º, I, d, da Resolução nº 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º (...)

I- (...)

d) Assessoria de Comunicação Social e Acessibilidade (ACS);”

Art. 2º Alterar o teor do art. 8º da Resolução nº 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º À Assessoria de Comunicação Social e Acessibilidade compete:

(...)

XII - atuar junto à Presidência do Tribunal na intermediação para implementação das ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0005148-24.2019.6.02.8000

XIII - executar medidas de conscientização que garantam a importância da plena acessibilidade no âmbito do Tribunal;

XIV - dar plena eficácia, no âmbito de suas atribuições, aos preceitos normativos que regulamentam a acessibilidade e a inclusão;”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió (AL), aos 17 dias do mês de julho de 2019.

Des. Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência

Des. Eleitoral KLEVER RÊGO LOUREIRO

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Desa. Eleitoral MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS

Des. Eleitoral EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES

Des. Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO

Dr^a. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0005148-24.2019.6.02.8000

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo SEI nº 0005148-24.2019.6.02.8000

JULGADO EM: 18/7/2019 (SESSÃO Nº 53/2019)

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL: DRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

SECRETÁRIO: FILIPE LÔBO GOMES

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em promover alteração no Regulamento da Secretaria do Tribunal.

PARTICIPANTES DO JULGAMENTO: Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: KLEVER RÊGO LOUREIRO, JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES e HERMANN DE ALMEIDA MELO, bem como a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES. Ausentes, em razão de férias, os Desembargadores Eleitorais PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, ORLANDO ROCHA FILHO e PAULO ZACARIAS DA SILVA.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 17 de julho de 2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA
Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0005148-24.2019.6.02.8000

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.975 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 134, em 18/7/2019, à(s) fl(s). 2/3. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pelo Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 18/7/2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 18/07/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Coordenador**, em 18/07/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568827** e o código CRC **5FC2B305**.

0005148-24.2019.6.02.8000

0568827v3

Criado por lucianoapel, versão 3 por lucianoapel em 18/07/2019 14:00:09.